

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 578/2022</b>
<b>20125</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos para aquisição de um veículo adaptado para o Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência de Igaratá.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	47000	47001	14	422	4700	5963	4	15001	12.525.000	200.000	+
<b>SÃO PAULO + INCLUSÃO</b> FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM PARCERIAS QUE PROMOAM + INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA ÀS PESSOA COM DEFICIÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA ENTREGUES AOS MUNICÍPIOS (unidade) 50											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 578/2022 tem como objetivo o remanejamento de recursos para aquisição de um veículo adaptado para o Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência de Igaratá.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANDRÉ DO PRADO - PL

Código: 21251 07/11/2022 16:33:33